

Documento Nº 55607/21

EXERCÍCIO: 2021

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Marizópolis

DATA DE ENTRADA: 28/07/2021

ASSUNTO: Licitação - 00001/2021 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) -

Aquisição de utensílios diversos e personalizados diversos

destinado a Câmara Municipal de Marizópolis

INTERESSADOS:

Vinicius Nito Nobrega Gomes

O EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARACONSTITUIDO, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

RESOLVE:

ADJUDICAR e RATIFICAR o objeto: Aquisição de utensílios diversos e personalizados diversos destinado a Câmara Municipal de Marizópolis, ... A DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº. 001/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Pessoa Jurídica:

- JM JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME , de CNPJ respectivamente 23.050.531/0001-94-PB, com o valor de R\$ 6.611,00 (Seis mil seiscentos e onze reais);

Marizópolis-PB, 13 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se;

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Presidente da Câmara





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2021 às 14:11:42 foi protocolizado o documento sob o Nº 55607/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Marizópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vinicius Nito Nobrega Gomes.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Marizópolis

Número da Licitação: 00001/2021 Órgão de Publicação: Mural Data de Homologação: 13/07/2021

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Marizópolis

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 6.611,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Aquisição de utensílios diversos e personalizados diversos destinado a Câmara Municipal de Marizópolis

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 6.611,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jose Mario Pereira de Jesus

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.050.531/0001-94

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	70d765ec95c999f63cace09398eb23de

João Pessoa, 28 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DECLARAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº 01/2021

Declaro para os devidos fins de direito, que o extrato para publicação correspondente ao processo acima indicado, foi devidamente fixada no quadro de aviso da Câmara Municipal para publicação no Órgão Oficial do Câmara Municipal .

FAVORECIDO: JM JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME, de CNPJ nº23.050.531/0001-94-PB,

FUNDAMENTO: arts. 24, Ilnciso II, da lei 8.666/93 **FONTE DE RECURSO**: Orçamento 2021, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 6.611,00 (Seis mil seiscentos e onze reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: (6 SEIS) meses DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de julho de 2021

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

MARIZÓPOLIS, 13 de julho de 2021.

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPALDE MARIZOPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2021

Nº. CONTRATO 0003/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPALDE MARIZÓPOLIS

Contratado: JM JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME , de CNPJ respectivamente 23.050.531/0001-94-PB,

Objeto: Aquisição de utensílios diversos e personalizados diversos destinado a Câmara Municipal de Marizópolis,

... Valor: R\$ 6.611,0000 (Seis mil seiscentos e onze reais)

Data do Contrato: 13 de julho de 2021

Vigência: 31/12/2021

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES

Presidente

Marizópolis-PB, 13 de julho de 2021.

JANYNE LUCIANA GOMES BATISTA
PRESIDENTE DA CPL



DECLARAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº 01/2021

Declaro para os devidos fins de direito, que o extrato para publicação correspondente ao processo acima indicado, foi devidamente fixada no quadro de aviso da Câmara Municipal para publicação no Órgão Oficial do Câmara Municipal .

FAVORECIDO: JM JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME , de CNPJ nº23.050.531/0001-94-PB,

FUNDAMENTO: arts. 24, Ilnciso II, da lei 8.666/93 **FONTE DE RECURSO**: Orçamento 2021, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 6.611,00 (Seis mil seiscentos e onze reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: (6 SEIS) meses DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de julho de 2021

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

MARIZÓPOLIS, 13 de julho de 2021.

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPALDE MARIZOPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2021

Nº. CONTRATO 0003/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPALDE MARIZÓPOLIS

Contratado: JM JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME , de CNPJ respectivamente 23.050.531/0001-94-PB,

Objeto: Aquisição de utensílios diversos e personalizados diversos destinado a Câmara Municipal de Marizópolis,

... Valor: R\$ 6.611,0000 (Seis mil seiscentos e onze reais)

Data do Contrato: 13 de julho de 2021

Vigência: 31/12/2021

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES

Presidente

Marizópolis-PB, 13 de julho de 2021.

JANYNE LUCIANA GOMES BATISTA
PRESIDENTE DA CPL



DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021. CONTRATO/CMM Nº 003/2021

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPALDE MARIZÓPOLIS E JM JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME , DE CNPJ 23.050.531/0001-94-PB, PARA FORNECIMENTO, ANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Juscelino kubistchek, nº 43, Centro – Marizópolis – PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 01.618.605/0001-03, representada neste ato pelo Presidente da Câmara VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES, Brasileiro, Casado, Vereador, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa - JM JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME, de CNPJ respectivamente 23.050.531/0001-94, na rua AGENOR BRITO, s/nº, Centro, RIBEIRA DO AMPARO-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2021 e de acordo com a Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Aquisição de utensílos diversos e personalizados diversos destinado a Câmara Municipal de Marizópolis de Marizópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará ao CONTRATAD a importância de **R\$ 6.611,00 (Seis mil seiscentos e onze reais).** Conforme medição e execução do objeto

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1Proveniente do orçamento de 2021, Lei orçamentária vigente com recursos próprio, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 10.00 CAMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0010 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 33.90.39 – pessoa jurídica - Recursos Ordinários.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE E DA FORMA DE RESCISÃO DO</u> CONTRATO

4.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇAO DO CONTRATADO.



- 5.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- 5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 5.3. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- 5.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;
- 6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima a cada mês a CONTRATADA, realizando o desconto do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e INSS.
- 6.3. Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADOa respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Em caso da rescisão do presente Contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá àCONTRATADO direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93.
- 7.2. Reconhece o CONTRATANTE osdireitos do CONTRATADO em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei 8.666/93, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, mediante protocolo, com antecedência de (30) trinta dias.

CLÁUSULA OITAVA: DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA

8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

9.1 - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, c/c com a alínea "D", do art. 126, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 200, de 25.02.1967..

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1 - Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o CONTRATADO fica sujeita a uma multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



- 12.1 Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro da sede da Administração em Marizópolis- Estado da Paraíba.
- 12.2 E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Marizópolis(PB), 13 de julho de 2021

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES PRESIDENTE DE MARIZÓPOLIS JM JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS -ME , de CNPJ 23.050.531/0001-94-PB, CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
1-	2-	
CPF:	CPF:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015			
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) . PORTE EPP						
	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de sportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ. 213-5 - Empresário (Individu						
LOGRADOURO R AGENOR BRITO		NÚMERO COMPLEMENTO ********				
	AIRRO/DISTRITO ENTRO MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO		UF BA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOC	D.COM.BR	TELEFONE (75) 9943-9045				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/08/2015			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *********			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTURA 12/08/2015	
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS					
47.74-1-00 - Comércio vareji: 47.82-2-01 - Comércio vareji: 47.82-2-02 - Comércio vareji: 47.89-0-01 - Comércio vareji: 47.89-0-03 - Comércio vareji: 47.89-0-05 - Comércio vareji: 47.89-0-07 - Comércio vareji: 47.89-0-08 - Comércio vareji: 49.24-8-00 - Transporte esco 56.11-2-01 - Restaurantes e s 56.11-2-03 - Lanchonetes, ca 56.11-2-04 - Bares e outros e 56.20-1-04 - Fornecimento d 74.20-0-01 - Atividades de pi 77.21-7-00 - Aluguel de equi 77.33-1-00 - Aluguel de máq 77.39-0-03 - Aluguel de paloc	sta de artigos médicos e ortopédista de artigos de óptica sta de calçados sta de artigos de viagem sta de suvenires, bijuterias e artesta de objetos de arte sta de produtos saneantes domis sta de equipamentos para escritó sta de artigos fotográficos e para elar similares isas de chá, de sucos e similares estabelecimentos especializados e e alimentos preparados preponde rodução de fotografias, exceto aé comentos recreativos e esportivo uinas e equipamentos para escritos, coberturas e outras estruturas anização de feiras, congressos, e e eventos	sanatos sanitários rio filmagem em servir bebio erantemente pa rea e submarin s órios de uso tempo	ra consumo d a rário, exceto a	lomiciliar	
LOGRADOURO R AGENOR BRITO		NÚMERO SN	COMPLEMENT	O	
	IRRO/DISTRITO ENTRO MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO		UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR TELEFONE (75) 9943-9045					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015			STRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				DATA DA SITUAÇÃO ESPEC	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 12/08/2015	
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA	DE JESUS				
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR e manutenção de equipame		uso pessoal e d	oméstico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi					
LOGRADOURO R AGENOR BRITO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO ********		
CEP 48.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRA DO	AMPARO		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YA	HOO.COM.BR	TELEFONE (75) 9943-904	5		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				a da situação cadas 08/2015	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL .				
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPEC	AL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CNPJ: 23.050.531/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:52:44 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **FCBD.DCB8.CCB3.3319** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/07/2021 10:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212700658

RAZÃO SOCIAL		
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
126.621.895	23.050.531/0001-94	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO RIBEIRA DO AMPARO

Secretaria Municipal de Financas
PCA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 SEDE - CENTRO -



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF: 23050531000194

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16200165

NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME ENDEREÇO: RUA AGENOR BRITO, sn - CASA - CENTRO

MUNICIPIO / UF: Ribeira Do Amparo / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Financas e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 24/05/2021 **VÁLIDO ATÉ**: 23/07/2021

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJAYMONTIZ

E-mail: @ Site: informe o site da prefeitura no parametro [tributacao.enderecoSite] Telefone:

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: http://ribeiradoamparo-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html para verificação.

ink3 Tecnologia Ltda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.050.531/0001-94 Certidão nº: 20993745/2021

Expedição: 05/07/2021, às 09:30:03

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.050.531/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.050.531/0001-94

Razão Social: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS ME

Endereço: RUA AGENOR BRITO / CENTRO / RIBEIRA DO AMPARO / BA / 48440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005053094543370

Informação obtida em 07/05/2021 16:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2021 às 14:13:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 55609/21 da subcategoria Contratos, exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Marizópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vinicius Nito Nobrega Gomes.

Número do Contrato: 00000032021 Data da Publicação: 13/07/2021 Data da Assinatura: 13/07/2021 Data Final do Contrato: 31/12/2021 Valor Contratado: R\$ 6.611,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de utensílios diversos e personalizados diversos destinado a Câmara Municipal de Marizópolis

Contratado (Nome): Jose Mario Pereira de Jesus

Contratado (CNPJ): 23.050.531/0001-94

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	05d05992e1d30b1ba23015b77885af35
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d54a10f4003d473a6bb1a0999dadc6e7
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	cd0d4ebf7e3b4db8843523d3cfc7dfda

João Pessoa, 28 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 55607/21 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Marizópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2021 às 14:13h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 55609/21 ao Documento 55607/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 55607/21:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	cd0d4ebf7e3b4db8843523d3cfc7dfda
[PDF] Contrato	5 - 8	05d05992e1d30b1ba23015b77885af35
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 17	d54a10f4003d473a6bb1a0999dadc6e7
RECIBO PROTOCOLO	18	9eb5e5b060a674f160d3b967bff463b6

João Pessoa, 28 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 55607/21 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Marizópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Tramitado para o ACERVO DIGITAL de forma automática com base no(a) Art. 2º, caput da Resolução Administrativa 05/2021

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa

Auditor de Controle Externo